

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2025 DCAS/ITR.

O Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Sociais do Instituto Três Rios, **FAZ PÚBLICO, CONCURSO DE MONITORIA ESTUDANTIL VOLUNTARIA** conforme as Normas do Programa de Monitoria (Deliberação nº 57/CEPE, de 03/08/1995) e as condições especificadas a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas as seguintes vagas conforme descrito abaixo:

ÁREA	CODIGO	DISCIPLINAS	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAS	TR 317	Gestão de Pessoas I	1
	TR 325	Gestão de Pessoas II	
	TR 749	Estudos Críticos em Gestão de Pessoas	

2. DAS ETAPAS

2.1. Os candidatos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

2.1.1.1ª etapa: Prova escrita presencial : eliminatória – nota igual ou superior a 7,0 (sete).

2.1.2.2ª etapa: Entrevista presencial ou online . (classificatória), que sera aplicada conforme cronograma no **Anexo I**.

3. DOS PRAZOS

3.1. Os prazos e datas para essa seleção ocorrerão conforme Anexo I desse Edital

4. DOS REQUISITOS

4.1. Apenas poderá submeter-se à prova de seleção, o estudante da Unidade Acadêmica que:

4.1.1. For aluno regularmente matriculado em curso de graduação;

4.1.2. Frequentar efetivamente o curso;

4.1.3. Tenha cursado a disciplina da área para vaga de monitoria em área de conhecimento com conceito de aprovação comprovado;

4.1.4. Disponha de 12 horas semanais livres, de acordo com o horário da disciplina e do orientador.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Para proceder a inscrição, no prazo determinado no Anexo I, o aluno deverá enviar email para dcasitr@gmail.com, com assunto do e-mail “**Monitoria Administração Geral e Pessoas**”, No corpo do e-mail: **nome completo e matrícula**, Documentos anexos: **Histórico Escolar retirado do SIGAA, Anexos II e III**

6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA

- 6.1. A vigência da monitoria será por dois períodos **(2025.1/2025.2)** consecutivos podendo ou NÃO ser renovado por mais dois **(2026.1-2026.2)**.
- 6.2. Em qualquer momento uma das partes poderá solicitar o desligamento da monitoria, neste caso a outra parte deverá ser avisada por escrito quanto aos motivos.
- 6.3. Em caso de interrupção do calendário escolar em qualquer circunstância, será imediatamente suspenso o exercício de monitoria, bem como seu respectivo pagamento.

7. DA CARGA HORÁRIA

- 7.1. O monitor selecionado deverá cumprir carga horária total de 12 horas semanais, em dias e horários a serem combinados com seu orientador, desde que adequados ao seu exercício discente.

8. DA PROVA

- 8.1. A prova será presencial aplicada conforme Conteúdo programático no Anexo V, em hora e local a ser informado posteriormente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

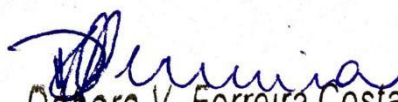
- 9.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado nesse Edital.
- 9.2. Serão selecionados os candidatos classificados, no limite das vagas oferecidas em cada disciplina, respeitada a ordem classificatória do concurso.
- 9.3. Em caso de empate, será empossado o que obtiver melhor conceito na disciplina e, persistindo o empate, será o de melhor CRA (Coeficiente de Rendimento Acumulado).
- 9.4. No caso de ocorrência de vaga no decorrer do período letivo em que a seleção foi efetuada, a mesma deverá ser ocupada por outro candidato aprovado, respeitada a ordem classificatória do concurso.



INSTITUTO
Três Rios

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E SOCIAIS

Data _17_/_01_/ 25__.


Denora V. Ferreira Costa

Membro II

Membro III

ANEXO I-Cronograma

Periodo de inscrições	24/01/2024 a 04/02/2025
Data da prova escrita	06/02/2025
Data da entrevista	06/02/2025
Resultado final	07/02/2025
Início da Monitoria	15/02/2025

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA MONITORIA

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

Nº DE MATRÍCULA: _____

TELEFONES P/ CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Três Rios, dede 2022

.....
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III – Declaração de Disponibilidade

DECLARAÇÃO

Eu,.....,matricula:....., declaro
para os devidos fins possuir a disponibilidade de 12 horas semanais para
atuar como monitor.

Três Rios, dede 2022

.....
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV - Conteúdo Programático

Pontos da prova de seleção
1. Conceitos de Gestão de Pessoas 2. Planejamento estratégico em Gestão de Pessoas 3. Qualidade de Vida no Trabalho 4. Gestão por Competência 5. Recrutamento e seleção de pessoas 6. Trabalho e precarização do trabalhador 7. Trabalho e aposentadoria 8. Psicodinâmica do trabalho
Bibliografia mínima:
MARRAS, J. P. Administração de recursos humanos: do operacional ao estratégico. São Paulo: Saraiva, 2009. ULRICH, D. Os Campeões de Recursos Humanos: Inovando para obter os melhores resultados. São Paulo: Futura, 1998. BOM SUCESSO, E. Relações Interpessoais e Qualidade de Vida no Trabalho. Rio de Janeiro: QualityMark, 2002. LUZ, R. Gestão do Clima Organizacional. Rio de Janeiro: QualityMark, 2003. ROBBINS, S. Fundamentos do Comportamento Organizacional. 8 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. DUTRA, Joel. Souza. (org) Gestão por Competências. 3.ed. São Paulo: Editora Gente, 2001. VERGARA, S. C. Gestão de Pessoas. São Paulo: Atlas, 2013. LUCENA, Maria Diva de Salete. Planejamento de Recursos Humanos. São Paulo: Atlas, 1995. HAN, Byung-Chul. Sociedade do cansaço. Tradução de Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2015. Caps. 1, 2, 3 e 7 MARINHO, M. O.; VIEIRA, F. de O. A jornada exaustiva e a escravidão contemporânea. Cadernos EBAPE.BR, Rio de Janeiro, RJ, v. 17, n. 2, p. 351-361, 2019.

Disponível em:

<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape/article/view/71623>.

Acesso em: 15 maio. 2023.

MENDES, A. M. B.. Aspectos psicodinâmicos da relação homem-trabalho: as contribuições de C. Dejours. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 15, n. 1-3, p. 34-38, 1995.

COSTA, D. V. F.; NASCIMENTO, R. P. Os Sentidos do Aposentar na Visão de Sujeitos Aposentados. In: *EnANPAD*, 43. Ed., 2019, São Paulo, Anais... São Paulo: ANPAD, 2019. Disponível em: < http://anpad.org.br/abrir_pdf.php?e=MjcyMzg=>. Acesso em: 18 mai. 2023

BOUYER, G. C.. Contribuição da Psicodinâmica do Trabalho para o debate: "o mundo contemporâneo do trabalho e a saúde mental do trabalhador". *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, v. 35, n. 122, p. 249-259, jul. 2010.